

MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATROLHA BOCAINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OMAp: NAVIO-PATROLHA BOCAINA	
Área Requisitante ou Técnica (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Máquinas	
Responsável pela Demanda: 1T JONISTON DOS REIS MARTINS	Telefone: (21) 99885-8378
Matrícula/SIAPE: 15.0115.34	E-mail: joniston.martins@marinha.mil.br
Objeto: ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As balsas salva-vidas garantem condições mínimas de flutuação, abrigo, sinalização e sobrevivência da tripulação em situações de abandono do navio. O Navio-Patrolha Bocaina é empregado em atividades operativas (patrulha naval, inspeção naval e demais comissões), sendo indispensável que seus equipamentos de salvatagem permaneçam disponíveis e em condições adequadas. É necessária a revisão periódica das 4 (quatro) balsas salva-vidas, com inspeção estrutural, testes de pressão e estanqueidade, verificação dos sistemas de inflação, recuperação dos casulos, substituição de materiais vencidos e certificação. Devem também ser verificados e substituídos, quando necessário, os materiais de sobrevivência (rações líquidas e sólidas, medicamentos, itens de primeiros socorros, comprimidos contra enjoo, artefatos pirotécnicos e demais itens com prazo de validade). A contratação de empresa especializada assegura a plena operacionalidade e a prontidão para emprego imediato desses equipamentos, contribuindo para a salvaguarda da vida humana no mar, a capacidade operacional do meio naval e o atendimento às normas da Autoridade Marítima Brasileira.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO SERVIÇO

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revisão, manutenção e certificação de 4 (quatro) balsas salva-vidas infláveis, Classe II, com capacidade entre 10 e 20 pessoas, pertencentes aos meios navais do Navio-Patrolha Bocaina, em conformidade com a NORMAM-321/DPC, a Convenção SOLAS, os instrumentos aplicáveis da IMO e as especificações técnicas dos fabricantes. Os serviços compreendem, no mínimo: abertura e desmontagem das balsas; inspeção geral da estrutura, acessórios, equipamentos e palamenta; inspeção dos cilindros/ampolas de disparo e respectivas válvulas e conexões, com realização dos testes aplicáveis; teste de pressão e estanqueidade; identificação e correção de vazamentos, furos e demais defeitos reparáveis; limpeza dos compartimentos infláveis e dos casulos; recuperação, preparação e pintura dos casulos; execução/renovação das marcações e identificações; inspeção da palamenta e dos equipamentos de sobrevivência; remontagem,

dobragem e acondicionamento das balsas nos respectivos casulos; atualização de etiquetas, lacres e identificação da próxima revisão; e emissão de certificado e relatório técnico de revisão. A CONTRATADA é responsável pelo fornecimento e substituição, quando vencidos, deteriorados, ausentes ou reprovados durante a inspeção, de todos os materiais consumíveis integrantes da dotação regulamentar da balsa, incluindo rações alimentares sólidas e líquidas, medicamentos e componentes do conjunto de primeiros socorros, comprimidos contra enjoo, artefatos pirotécnicos, pilhas e demais itens sujeitos a prazo de validade, observando as quantidades previstas na NORMAM-321/DPC, a capacidade nominal de cada balsa e as especificações do fabricante, sem ônus adicional ao valor contratado.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

O serviço será contratado como item único — revisão completa de balsa salva-vidas inflável Classe II, capacidade entre 10 e 20 pessoas, incluindo inspeção, manutenção, testes, reparos, fornecimento de materiais, substituição dos itens vencidos e certificação —, na quantidade de 4 (quatro) unidades, ao valor unitário estimado de R\$ 10.833,33 (dez mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) cada, mantendo a responsabilidade técnica integral pela execução e certificação sob um único prestador.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 43.333,32 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

O prazo desejado para conclusão dos serviços é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

O grau da presente contratação é considerado ALTO, tendo em vista que as balsas salva-vidas são equipamentos essenciais à salvaguarda da vida humana no mar, destinados ao abandono da embarcação em situações de emergência, sendo a manutenção da validade das suas revisões e certificações requisito fundamental para a disponibilidade e a segurança dos meios navais durante as comissões do Navio-Patrolha Bocaina.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

No momento não é vislumbrada vinculação com outro objeto.

Belém, PA, na data da assinatura.

JONISTON DOS REIS MARTINS
Primeiro-Tenente
Ajudante da Divisão de Máquinas

APROVO:

O presente Documento de Formalização da Demanda, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Belém, PA, na data da assinatura.

LEANDRO BARJONAS DA CRUZ RODRIGUES
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas